

DECRETO LEGISLATIVO Nº 59/2025

**Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr.
Sandro Barbosa.**

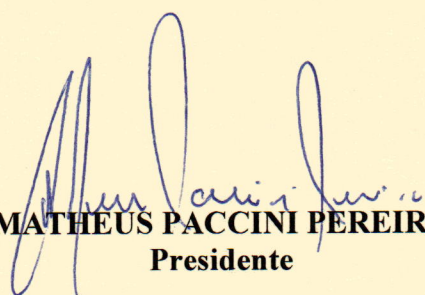
O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Sandro Barbosa, pelos relevantes serviços prestados à população alfenense como pesquisador, notadamente pela sua dedicação, ciência e legado construído na agronomia e na biotecnologia vegetal.

Art. 2º O diploma de que trata este Decreto Legislativo, honraria concedida por iniciativa do Vereador Ednilson Francisco Neto, será especialmente confeccionado e entregue ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal de Alfenas.

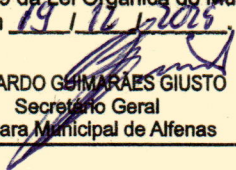
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, MG, 19 de dezembro de 2025.



MATHEUS PACCINI PEREIRA
Presidente

Certifico e dou fé que o presente ato foi publicado no átrio da Prefeitura e da Câmara Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas-MG, em 19 / 12 / 2025.



LEONARDO GUIMARÃES GIUSTO
Secretário Geral
Câmara Municipal de Alfenas